



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023905101

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.324/0001-68, com sede na RUA TANCREDO NEVES S/N, representado por DINILSONJOSE DOS SANTOS, presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.174.600/0001-02, com sede na RUA SUCUPIRA, Nº 61, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por WELTON ALVES MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão pagas com os recursos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, visto que não houve alteração de valor segue correndo por conta das dotações orçamentárias previstas no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de Junho de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.324/0001-68
CONTRATANTE

WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ 19.174.600/0001-02
CONTRATADO(A)

RUA TANCREDO NEVES, 546